

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **407/2019** de aditamento ao contrato nº **323/2016**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação de Residência Terapêutica.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORES, a Sra. **MARIA LUCIA SPOSITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.358.166 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 912.701.978-00 e o Sr. **CELIO MAURO SPOSITO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.499.004 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 645.314.228-72, ambos residentes e domiciliados a Rua Ângela Zampol, nº 131, Vila Zampol, Ribeirão Pires – SP, resolvem aditar o termo de contrato nº 323/2016, firmado em 14/07/2016 e aditamentos nº 219/2017 firmado em 21/07/2017 e nº 291/2018 firmado em 20/07/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 4548/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/07/2019 a 21/07/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 176) em **3,8647%** (três vírgula oito seis quatro sete por cento), com base no IPC – FIPE, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 4.081,83** (quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 4.239,58** (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 50.874,96** (cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.36.00 10.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 182/187 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 19 DE JULHO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde
Locatária

MARIA LUCIA SPOSITO
Locadora

CELIO MAURO SPOSITO
Locador

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: MARIA LUCIA SPOSITO e CELIO MAURO SPOSITO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 323/2016

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Residência Terapêutica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 19 de Julho de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Lucia Sposito

Cargo: Proprietária

CPF: 912.701.978-00 RG: 10.358.166

Data de Nascimento: 16/11/1953

Endereço residencial completo: Rua Ângela Zampol, nº 131, Vila Zampol, Ribeirão Pires – SP

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4824-8185 / 99732-9694

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Celio Mauro Sposito

Cargo: Proprietário

CPF: 645.314.228-72 RG: 7.499.004

Data de Nascimento: 10/07/1956

Endereço residencial completo: Rua Ângela Zampol, nº 131, Vila Zampol, Ribeirão Pires – SP

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4824-8185 / 99732-9694

Assinatura: _____